

PORTARIA N.º 019/2025

Concede licença para tratamento de saúde.

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 167/2025 de 22/12/2025, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
ISOLDE GLATZ	49	ASSESSORA LEGISLATIVA	(141 dias) - período de 28/12/2025 Á 16/05/2026.

Câmara de Vereadores de Salete, 22 de dezembro de 2.025.



ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente